

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
- EM CONTINUAÇÃO - DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA  
CALIFÓRNIA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. ME  
PROCESSO N.º 0002850-96.2013.8.16.0148**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), às 11 (onze) horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial da empresa Califórnia Loteadora e Incorporadora Ltda ME, Dr. João Dionysio Rodrigues Neto, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Rolândia-PR, distribuído sob nº 0002850.2013.8.16.0148, deu início aos trabalhos da continuação da Assembleia Geral de Credores, no Edifício do Fórum da Comarca de Rolândia-PR, Recinto do Tribunal do Júri, localizado à Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - Centro, na cidade de Rolândia-PR. Os credores presentes e devidamente representados assinaram a lista de presença que passa a integrar esta Ata. O Administrador Judicial convidou qualquer dos credores para secretariar a Assembleia e como o convite não foi aceito ele indicou o advogado Júlio Cesar Rodrigues, inscrito na OAB-PR sob nº 17.530 e tal foi aceito pelos presentes. Em seguida o Administrador Judicial apresentou aos presentes os membros da mesa diretora, composta por Aguinaldo da Silva, sócio-administrador da Recuperanda, Dr. Eugênio Luciano Pravato, advogado da Recuperanda, Silvio Isaque Miguel, Gerente-Administrativo da Recuperanda, e ainda pelo secretário nomeado e pelo próprio Administrador Judicial. Abertos os trabalhos, o Administrador Judicial comunicou os presentes que o crédito atribuído até aqui ao SICREDI como sendo de R\$ 34.000,00 (Mov. 275.3 dos autos) passa a ser de R\$ 162.040,68, conforme petição de acordo encartado nos autos (Mov. 292.1). Em razão dessa alteração, os créditos quirografários/bancos/contratos com garantia passaram a ser de R\$ 3.991.303,19, não tendo havido qualquer objeção dos presentes. Abertos os trabalhos, o Administrador Judicial comunicou aos presentes que a Recuperanda e o Banco Itau Unibanco informaram que o valor total do crédito do Banco Itau Unibanco é de R\$ 771.027,61, sendo R\$ 439.769,54 de leasing e o restante (R\$ 331.258,07) de operações diversas quirografárias, não havendo objeção dos presentes e tendo o Administrador Judicial informado que fará a devida correção no Quadro Geral de Credores. Na sequência, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se estavam em condições de votar a proposta de modificação do plano constante da Ata anterior, nos seguintes termos: a) ausência de deságio; b) carência máxima de 12 meses (com pagamento dos encargos integrais no período de carência); c) prazo de 60 meses incluído o período de carência; d) atualização dos valores habilitados até a homologação por TR mais 1% ao mês; e) encargos de TR mais 1% ao mês após a homologação; f) primeira prestação de capital fica acordada para o 13º. mês a partir da homologação do plano. Os credores presentes assim se manifestaram: o Banco Bradesco aprova a proposta; o Banco do Brasil aprova a proposta; c) o Banco Itau Unibanco se abstém; d) o Banco Safra rejeita a proposta; e) o SICREDI aprova a proposta. Colhidos os votos e considerando os valores dos créditos de cada um dos presentes, fica aprovado, por





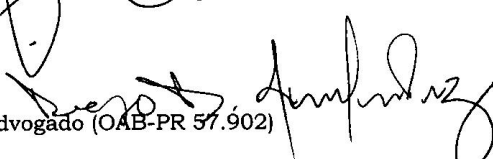
maioria, o Plano de Recuperação Judicial, nos termos lançados acima. Não houve nenhuma objeção dos presentes. Os credores Banco Itau Unibanco, Banco do Brasil e SICREDI retiram suas objeções lançadas anteriormente quanto à aprovação do Plano de Recuperação pelos credores trabalhistas e credores quirografários/fornecedores. Nada mais havendo a ser tratado, o Administrador determinou a leitura desta ata aos presentes, sendo encerrados os trabalhos.

**Califórnia Loteadora e Incorporadora Ltda. ME.** (Recuperanda) 


**Dr. Eugênio Luciano Pravato** 

**Silvio Isaque Miguel** 

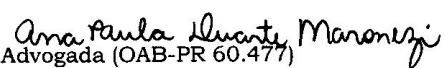
**Banco Bradesco S/A**

**Dr. Diego Demiciano** – Advogado (OAB-PR 57.902) 

**Banco do Brasil S/A**

**Adriana Teresinha Bertoli** - preposta 

**Sicredi Agroempresarial PR**

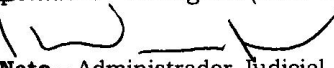
**Dra. Ana Paula Duarte Maronzi** – Advogada (OAB-PR 60.477) 

**Banco Itau Unibanco S/A** 

**Henrique Cavalheiro Ricci** – Advogado (OAB-PR 35.939)

**Banco Safra S/A** 

**Dra. Alessandra Noemi Spoladore** – Advogada (OAB-PR 35.417)

**João Dionysio Rodrigues Neto** – Administrador Judicial 

**Júlio Cesar Rodrigues** – Secretário 